Ficha informativa Texto compilado

LEI COMPLEMENTAR N° 1.395, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

(Última atualização: Lei Complementar nº 1.413, de 23/09/2024)

Dispõe sobre os cargos em comissão e as funções de confiança no âmbito da Administração Pública direta e das autarquias, altera as leis complementares que especifica e dá providências correlatas

- Vide Decreto n° 68.742, de 05/08/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1° - Os cargos em comissão e as funções de confiança, no âmbito da Administração Pública direta e das autarquias, ficam estruturados nos termos desta lei complementar.

Artigo 2° - Fica instituído o Quadro Geral de Cargos em Comissão e Funções de Confiança (QGCFC), e respectivo sistema retribuitório, composto pelos Cargos em Comissão do Estado de São Paulo (CCESP) e pelas Funções de Confiança do Estado de São Paulo (FCESP), destinados às atividades de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Administração Pública direta e autárquica.

Parágrafo único - Os cargos em comissão e as funções de confiança do QGCFC:

- **1.** conferem ao seu ocupante o conjunto de atribuições e de responsabilidades correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão ou da entidade;
- **2.** serão regidos pela <u>Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968,</u> no que não contrariar as disposições desta lei complementar.

Artigo 3° - Para fins de aplicação desta lei complementar, considera-se:

- I classe: conjunto de cargos em comissão ou de funções de confiança de mesmo nível;
- II nível: classificação dos cargos em comissão e funções de confiança segundo o nível hierárquico e a remuneração;
- **III -** valor-unitário: referência para o cálculo da despesa, correspondente ao valor do subsídio do cargo em comissão de nível 1 (CCESP-1);
- **IV** cota: montante resultante da soma dos valores-unitários de um grupo de cargos em comissão ou de funções de confiança;
- **V** recomposição: desdobramento ou agrupamento de um ou mais cargos em comissão ou uma ou mais funções de confiança.
- **Artigo 4°** Ficam criados, no Quadro Geral de Cargos em Comissão e Funções de Confiança (QGCFC), 14.071 (quatorze mil e setenta e um) cargos em comissão e 7.524 (sete mil quinhentos e vinte e quatro) funções de confiança, remunerados conforme Anexo I desta lei complementar.
- § 1° As atribuições mínimas dos cargos em comissão são as previstas no Anexo II desta lei complementar.
- § 2° Os cargos em comissão e as funções de confiança do QGCFC correspondem aos valores unitários constantes dos Anexos III e IV desta lei complementar, respectivamente.
- § 3° É vedada a adoção de regime distinto do previsto nesta lei complementar para os cargos em comissão e funções de confiança do QGCFC.

CAPÍTULO II DA RECOMPOSIÇÃO

- **Artigo 5° -** O Chefe do Poder Executivo, mediante decreto, poderá realizar a recomposição dos cargos em comissão ou das funções de confiança do QGCFC, quando vagos, observado o que segue:
- I não poderá implicar aumento de despesa;
- II deverá assegurar a prestação dos serviços públicos dos órgãos e autarquias.
- § 1° O Chefe do Poder Executivo disporá sobre o aproveitamento de unidades e décimos de valores-unitários excedentes dos atos de recomposição.
- § 2º Não serão objeto de recomposição os cargos de Secretário de Estado, Procurador Geral do Estado, Controlador Geral do Estado, dirigentes máximos das autarquias e de Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo ARTESP) e da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (ARSESP).
- § 2° Não serão objeto de recomposição os cargos de Secretário de Estado, Procurador Geral do Estado, Controlador Geral do Estado, dirigentes máximos das autarquias e de membro do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo ARTESP, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo ARSESP e da Agência de Águas do Estado de São Paulo SP-ÁGUAS. (NR)
- § 2° com redação dada pela Lei Complementar n° 1.413, de 23/09/2024.
- § 3° A recomposição dos cargos em comissão ou funções de confiança atribuídos à ARSESP, à ARTESP e à SP-ÁGUAS será realizada por ato do respectivo Conselho Diretor. (NR)
- § 3° acrescentado pela Lei Complementar n° 1.413, de 23/09/2024.
- **Artigo 6° -** Não haverá recomposição de cargos em comissão em funções de confiança e de funções de confiança em cargos em comissão.

CAPÍTULO III DAS CONDIÇÕES PARA NOMEAÇÃO OU DESIGNAÇÃO

- **Artigo 7° -** São requisitos gerais para a nomeação nos cargos em comissão e a designação para as funções de confiança do QGCFC, sem prejuízo do cumprimento de exigências previstas em outras normas:
- I idoneidade moral e reputação ilibada;
- II perfil profissional e formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou função de confiança, observada a escolaridade prevista no Anexo I desta lei complementar;
- **III -** não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas na legislação federal, nos termos do artigo 111-A da Constituição do Estado.
- § 1° Os ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança deverão informar a superveniência de restrição à nomeação ou designação à autoridade superior.
- **§ 2°-** Poderão ser designados para o exercício das FCESP servidores ocupantes de cargos efetivos oriundos de órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- **Artigo 8°** No mínimo 20% (vinte por cento) dos cargos em comissão providos de que trata esta lei complementar serão ocupados por servidores titulares de cargo efetivo, ocupantes de função-atividade de natureza permanente ou emprego público permanente dos Quadros de Pessoal das Secretarias de Estado, da Procuradoria Geral do Estado, da Controladoria Geral do Estado, e das autarquias do Estado de São Paulo.
- **Parágrafo único -** O Chefe do Poder Executivo, mediante decreto, identificará as situações em que os cargos em comissão devam ser providos de forma privativa pelos servidores a que se refere o "caput" deste artigo, ou por integrantes de determinadas classes ou carreiras desses quadros, considerando a natureza das respectivas atribuições, as atividades a serem exercidas e o local de atuação.

CAPÍTULO IV DAS SUBSTITUIÇÕES

Artigo 9° - Os ocupantes de cargos em comissão e os designados para as funções de confiança do QGCFC, que exerçam atribuições de direção e chefia, poderão ser substituídos, na hipótese de impedimento legal e temporário, observados os requisitos estabelecidos para provimento dos respectivos cargos em comissão e funções de confiança.

Parágrafo único - O Chefe do Poder Executivo, mediante decreto, disciplinará as condições para substituição a que se refere o "caput" deste artigo.

CAPÍTULO V DAS JORNADAS

Artigo 10 - Os cargos em comissão e as funções de confiança do QGCFC serão exercidos em Jornada Completa de Trabalho, caracterizada pela exigência da prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Parágrafo único - Os cargos em comissão e as funções de confiança que forem identificados como privativos de profissionais da área da saúde poderão ser exercidos em jornada de 30 (trinta) horas de trabalho, com retribuição proporcional.

CAPÍTULO VI DO SISTEMA RETRIBUITÓRIO

- **Artigo 11 -** Os ocupantes dos cargos em comissão do QGCFC serão retribuídos por subsídio, em parcela única, na forma do § 4° do artigo 39 da Constituição Federal e do parágrafo único do artigo 129 da Constituição do Estado, de acordo com os valores fixados no Anexo I desta lei complementar.
- **Artigo 12 -** Os servidores titulares de cargo efetivo e os ocupantes de função-atividade de natureza permanente ou de emprego público permanente, da Administração Pública direta ou indireta do Estado de São Paulo, nomeados para os cargos em comissão do QGCFC, poderão optar por uma das seguintes formas de remuneração:
- I pelo subsídio do respectivo cargo em comissão, na forma do Anexo I desta lei complementar;
- II pela remuneração do seu cargo, emprego público ou função- atividade de origem, inclusive se percebida pelo regime de subsídio, acrescida de 60% (sessenta por cento) do valor do subsídio fixado para o respectivo cargo em comissão, observada a limitação constitucional remuneratória aplicável.
- § 1° O disposto no inciso I deste artigo aplica-se aos servidores titulares de cargo efetivo e empregados públicos permanentes oriundos de órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes, da União, de outros Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nomeados para cargos em comissão, na hipótese de cessão ou afastamento, com prejuízo dos vencimentos ou da remuneração.
- § 2° O disposto no inciso II deste artigo aplica-se aos servidores titulares de cargo efetivo e empregados públicos permanentes oriundos de órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes, da União, de outros Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nomeados para cargos em comissão, na hipótese de cessão ou afastamento, sem prejuízo dos vencimentos ou da remuneração, observada a limitação constitucional remuneratória aplicável.
- § 3° Os servidores designados para o exercício das funções de confiança perceberão a remuneração do respectivo cargo efetivo, emprego permanente ou função-atividade, acrescida da retribuição correspondente ao valor da respectiva função de confiança (FCESP), na forma estabelecida no Anexo I desta lei complementar, observada a limitação constitucional remuneratória aplicável.
- **Artigo 13 -** Na forma de remuneração por subsídio a que se referem o artigo 11 e o inciso I do artigo 12 desta lei complementar, fica vedada a percepção de gratificações, abonos, prêmios, "pro labore", adicionais, inclusive os previstos na Seção II do Capítulo II do Título IV da <u>Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968,</u> nos termos do parágrafo único do artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo, com exceção das vantagens pecuniárias previstas no artigo 14 desta lei complementar.

Parágrafo único - Aplica-se a vedação a que se refere o "caput" deste artigo aos designados para o exercício de função de confiança do QGCFC, quando titulares de cargo público efetivo vinculado a outros entes federativos.

- **Artigo 14 -** É compatível com o regime de subsídio o recebimento de:
- I décimo terceiro salário a que se refere o § 2° do artigo 1° da <u>Lei Complementar n° 644, de 26 de</u> dezembro de 1989;
- II férias e acréscimo de 1/3 (um terço) de férias:
- **III** adicional de periculosidade a que se refere a <u>Lei Complementar n° 315, de 17 de fevereiro de 1983;</u>
- **IV** adicional de insalubridade a que se refere a <u>Lei Complementar n° 432, de 18 de dezembro de</u> 1985:
- V abono de permanência previsto no § 19 do artigo 126 da Constituição do Estado;
- **VI -** bonificação por resultados (BR) a que se referem a <u>Lei Complementar n° 1.361, de 21 de outubro de 2021,</u> e a <u>Lei Complementar n° 1.245, de 27 de junho de 2014;</u>

VII - verbas de caráter indenizatório.

Artigo 15 - Na composição da remuneração prevista no inciso II do artigo 12 desta lei complementar, o adicional por tempo de serviço e a sexta-parte, quando devidos, e demais vantagens pecuniárias percebidas pelo servidor em decorrência do cargo efetivo, emprego público permanente ou função-atividade de origem, não incidirão sobre o valor referente ao acréscimo de 60% (sessenta por cento) do valor do subsídio fixado para o respectivo cargo em comissão ou sobre o valor da retribuição correspondente à função de confiança.

Artigo 16 - O valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do subsídio fixado para o cargo em comissão, bem como a retribuição pelo exercício da função de confiança, acrescidos à remuneração do cargo efetivo, do emprego público permanente ou da função-atividade na forma estabelecida pelo inciso II e §§ 2° e 3° do artigo 12 desta lei complementar:

I - não integra os vencimentos ou salários de origem;

II - não poderá ser utilizado como base de cálculo para pagamento de quaisquer adicionais ou vantagens pecuniárias, com exceção daquelas previstas no artigo 14 desta lei complementar;

III - não será computado na base de cálculo de contribuição social devida pelos titulares de cargo efetivo, não se aplicando o previsto no § 2° do artigo 8° da <u>Lei Complementar n° 1.012, de 5 de julho de 2007</u>.

CAPÍTULO VII DA DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES

Artigo 17 - Decreto do Chefe do Poder Executivo disporá sobre a distribuição dos cargos em comissão e funções de confiança do QGCFC, devendo disciplinar:

I - o quantitativo de cotas por órgão e entidade;

II - regras gerais de padronização do emprego dos cargos em comissão e funções de confiança do QGCFC nas estruturas organizacionais dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e autárquica, garantindo que haja correspondência entre o enquadramento hierárquico, inclusive quanto à nomenclatura, nível dos cargos em comissão e funções de confiança, bem como classificação e requisitos específicos de ocupação e, se necessário, atribuições complementares dos CCESP e FCESP:

III - normas e diretrizes para encaminhamento de propostas de alteração do quantitativo e distribuição de cotas do QGCFC.

Parágrafo único - A aplicação deste artigo para a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) e a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (ARSESP) observará, no mínimo, os quantitativos previstos nas Leis Complementares nº 1.267, de 14 de julho de 2015, e nº 1.322, de 15 de maio de 2018.

Parágrafo único - A aplicação deste artigo para a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP e a Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP-ÁGUAS observará, no mínimo, o quantitativo previsto no artigo 71 da Lei Complementar n° _____, de de 2024. (NR)

- Parágrafo único com redação dada pela Lei Complementar nº 1.413, de 23/09/2024.

Artigo 18 - Os decretos que aprovarem a estrutura organizacional dos órgãos e das entidades da administração pública direta e autárquica deverão discriminar, em anexos específicos:

I - as competências do órgão ou entidade e das suas unidades administrativas;

- **II** quadro detalhando a estrutura organizacional, em ordem hierárquica decrescente, as nomenclaturas, os níveis e as quantidades de CCESP e FCESP;
- **III -** quadro resumo detalhando as quantidades de CCESP e FCESP e seus valores-unitários, bem como comparativo entre a situação atual e a nova;
- **IV** os requisitos complementares de preenchimento de cargos em comissão e funções de confiança, quando for o caso;
- **V -** as gratificações incompatíveis com o regime dos cargos em comissão e função de confiança do QGCFC.
- **Artigo 19 -** Ficam extintos 4.707 (quatro mil, setecentos e sete) cargos em comissão e funções-atividade em confiança, dos Quadros das Secretarias de Estado, da Procuradoria Geral do Estado, da Controladoria Geral do Estado e das autarquias, integrados ao Banco de Contingenciamento de Cargos e Empregos Públicos da Administração Direta e Autárquica do Estado (BCEP), nos termos do Decreto n° 59.957, de 13 de dezembro de 2013, na data da publicação desta lei complementar.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Artigo 20 -** À servidora estadual, segurada do Regime Geral de Previdência Social, vinculada aos órgãos e autarquias de que trata o artigo 1° desta lei complementar, será concedida licença, nos 60 (sessenta) dias seguintes ao término do prazo do benefício deferido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com base nos artigos 71 e 71-A da Lei federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991.
- **§ 1° -** Durante a licença de 60 (sessenta) dias de que trata o "caput" deste artigo, a servidora perceberá a sua remuneração integral, diretamente do órgão ou autarquia, desde que mantidas as condições para pagamento previstas na legislação federal.
- § 2° O disposto neste artigo aplica-se às servidoras que façam jus, por força do regime jurídico de origem, a licença-maternidade em período inferior a 180 (cento e oitenta dias), limitando-se a soma dos benefícios, em qualquer caso, a 180 (cento e oitenta) dias.
- **Artigo 21 -** Não farão jus à licença-prêmio prevista no inciso IX do artigo 181 e no artigo 209 da <u>Lei n°</u> 10.261, de 28 de outubro de 1968, os servidores:
- I titulares exclusivamente de cargo em comissão do QGCFC;
- II celetistas e os titulares de emprego público de natureza permanente da Administração Pública estadual direta e indireta, quando exerçam cargos em comissão ou função de confiança do QGCFC;
- **III -** designados para o exercício de função de confiança do QGCFC, quando titulares de cargo público efetivo vinculado a outros entes federativos.
- **Artigo 22 -** O Poder Executivo poderá autorizar o gozo de período de férias adquiridas por servidor nomeado para os cargos em comissão ou designado para o exercício de função de confiança do quadro instituído pelo artigo 2° desta lei complementar, sob outro regime jurídico, nas condições a serem fixadas em decreto.
- **Artigo 23 -** O provimento dos cargos em comissão e a designação para as funções de confiança do QGCFC ficam condicionados:
- I à edição de decreto específico de reorganização administrativa e de identificação da quantidade de cargos em comissão e de funções de confiança atribuídos a cada Secretaria de Estado, à Procuradoria Geral do Estado, à Controladoria Geral do Estado e às autarquias do Estado de São Paulo:
- II ao cumprimento das exigências legais quanto à adequação orçamentária e financeira das despesas de pessoal decorrentes da medida.
- **Parágrafo único -** Os decretos de reorganização de que trata o inciso I deste artigo identificarão os cargos em comissão, as funções de confiança, os empregos públicos em confiança, as funções-atividade em confiança e as funções retribuídas por "pro labore" que serão extintos, na forma prevista no artigo 47, inciso XIX, alínea "b", da Constituição do Estado, em razão da implementação do QGCFC previsto nesta lei complementar.
- **Artigo 24 -** Não se aplicam as disposições desta lei complementar aos cargos de Assessor de Apoio Fazendário II, em extinção, constantes no Anexo II da <u>Lei Complementar nº 1.306, de 27 de setembro de 2017</u>, para os quais fica mantido o regime instituído pela <u>Lei Complementar nº 1.122, de 30 de junho de 2010</u>.
- **Artigo 25 -** Os dispositivos adiante indicados passam a vigorar com a seguinte redação:
- I da Lei Complementar n° 1.080, de 17 de dezembro de 2008:
- **a)** o artigo 20:
- "Artigo 20 Os servidores designados para o exercício da função a que se refere o artigo 18 desta lei complementar não perderão o direito à gratificação "pro labore" quando se afastarem em virtude de férias, licença- prêmio, gala, nojo, júri, licença para tratamento de saúde, serviços obrigatórios por lei e outros afastamentos que a legislação considere como de efetivo exercício para todos os efeitos." (NR)
- **b)** o artigo 21:
- "Artigo 21 O valor da gratificação "pro labore", de que trata o artigo 18 desta lei complementar, sobre o qual incidirão, quando for o caso, o adicional por tempo de serviço e a sexta-parte dos vencimentos, será computado para fins de cálculo de décimo terceiro salário, de acordo com o § 2° do artigo 1° da Lei Complementar n° 644, de 26 de dezembro de 1989, das férias e do acréscimo de 1/3 (um terço) das férias." (NR)
- c) os incisos I e II do artigo 26:
- "Artigo 26 (...)
- I nomeado ou designado para cargo em comissão ou função de confiança;

II - designado para função retribuída mediante gratificação "pro labore", a que se refere o artigo 18 desta lei complementar;" (NR).

II - a alínea "e" do item 5 do § 1° do artigo 1° da Lei complementar n° 1.093, de 16 de julho de 2009:

"Artigo 1° - (...) § 1° - (...)

5 - (...)

e) necessárias à implantação de órgãos ou entidades ou de novas atribuições definidas para organizações existentes afetas à prestação de atividades essenciais, que não possam ser atendidas por meio de remanejamento de pessoal e da aplicação do disposto no parágrafo único do artigo 136 da <u>Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968</u>, e, quando cabível, de aumento de jornada ou carga horária:" (NR)

Artigo 26 - O Controlador Geral do Estado será remunerado com subsídio equivalente ao do Secretário de Estado.

Artigo 27 - A superveniência do decreto de que trata o inciso I do artigo 23 desta lei complementar acarretará, no respectivo âmbito, a inaplicabilidade de normas anteriores, gerais, especiais ou complementares, inclusive das autarquias, relativas aos temas tratados nesta lei complementar, especialmente aos que seguem:

I - fixação de quadro de cargos em comissão, de empregos públicos em confiança e de funçõesatividade em confiança;

II - identificação de funções de confiança e funções "pro labore";

III - especificação dos requisitos de preenchimento de cargos em comissão, empregos públicos em confiança e de funções-atividade em confiança, observado o disposto no § 2° do artigo 5° desta lei complementar;

IV - fixação das atribuições de cargos em comissão, de empregos públicos em confiança e de funções-atividade em confiança e vantagens delas decorrentes;

V- sistema retribuitório;

VI - substituição;

VII - jornadas;

VIII - licença-prêmio;

IX - extinção de cargos em comissão, de empregos públicos em confiança, e de funções-atividade em confiança e vantagens delas decorrentes;

X - vantagens previstas como incompatíveis com a sistemática remuneratória da presente lei complementar;

XI - estruturas administrativas.

Artigo 28 - O disposto nesta lei complementar não se aplica às Universidades Públicas Estaduais.

Artigo 29 - As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 30 - Fica revogado o artigo 4° das Disposições Transitórias da <u>Lei Complementar n° 1.195, de 17 de janeiro de 2013</u>.

Artigo 31 - Fica incluído no Anexo a que se referem os artigos 1° e 2° da <u>Lei Complementar n° 804, de 21 de dezembro de 1995,</u> e alterações posteriores, o Subanexo 5, na conformidade do Anexo V que integra esta lei complementar.

Artigo 32 - Os dispositivos a seguir da <u>Lei Complementar nº 1.034, de 4 de janeiro de 2008,</u> passam a vigorar com a seguinte redação:

I - os incisos I e II do artigo 1°:

"I - no Quadro da Secretaria de Gestão e Governo Digital, a carreira de Especialista em Políticas Públicas, de natureza multidisciplinar;

II - nos Quadros da Secretaria da Fazenda e Planejamento e da Secretaria de Gestão e Governo Digital, a carreira de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas." (NR)

II - o "caput" do artigo 16:

"Artigo 16 - Progressão, para os integrantes da carreira de Especialista em Políticas Públicas e de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, é a passagem do Nível 1 para o Nível 2 da classe em que se encontrar enquadrado o cargo, obedecidos os interstícios, a periodicidade e as demais condições e exigências a serem estabelecidas em decreto." (NR)

III - o "caput" do artigo 17:

"Artigo 17 - Promoção, para os integrantes das carreiras de Especialista em Políticas Públicas e de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, é a elevação do cargo à classe imediatamente superior, obedecidos os interstícios, a periodicidade e as demais condições e exigências a serem estabelecidas em decreto." (NR)

Artigo 33 - A <u>Lei Complementar n° 1.034, de 4 de janeiro de 2008,</u> fica acrescida dos seguintes dispositivos:

I - vetado.

II - artigo 14-A e respectivo parágrafo único:

"Artigo 14-A - Aos servidores abrangidos por esta lei complementar aplicam-se as disposições legais e regulamentares referentes ao Prêmio de Incentivo à Qualidade (PIQ), instituído pela <u>Lei Complementar n° 804, de 21 de dezembro de 1995</u>, e suas alterações posteriores, na forma do Anexo da referida lei complementar.

Parágrafo único - Aos servidores integrantes das carreiras instituídas pela <u>Lei Complementar nº 1.034, de 4 de janeiro de 2008,</u> que se encontrem em exercício na Secretaria de Gestão e Governo Digital, também se aplicam os direitos e deveres previstos no 'caput' deste artigo."

Artigo 34 - Vetado.

Artigo 35 - Esta lei complementar e suas disposições transitórias entram em vigor na data de sua publicação.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 1° - Os Secretários de Estado, o Procurador Geral do Estado, o Controlador Geral do Estado e os dirigentes das autarquias encaminharão para análise da Secretaria de Gestão e Governo Digital, e posterior submissão à Casa Civil, no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta lei complementar, conforme cronograma previsto em regulamento, as propostas de edição de decretos para revisão das estruturas organizacionais respectivas, de modo a adequá-las às disposições previstas nesta lei complementar.

Parágrafo único - Havendo justificativa fundada no interesse público e na necessidade da Administração, o Chefe do Poder Executivo poderá prorrogar, por meio de decreto, e por uma única vez, o prazo previsto no "caput" deste artigo.

Artigo 2° - Os servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão exonerados "ex officio" em razão da reorganização determinada por esta lei complementar, que vierem a ocupar cargos em comissão decorrentes da implementação do QGCFC, poderão, excepcionalmente, fruir os períodos de licença-prêmio adquiridos até o dia anterior ao início da vigência desta lei complementar, na forma estabelecida nos artigos 213 e 214 da <u>Lei n° 10.261, de 28 de outubro de 1968</u>.

Artigo 3° - O Poder Executivo fica autorizado a efetuar o parcelamento da indenização da licençaprêmio prevista no artigo 3° da <u>Lei Complementar n° 1.048, de 10 de junho de 2008,</u> decorrente de exoneração "ex officio" ocorrida em razão da extinção de cargos em comissão prevista no parágrafo único do artigo 23 das disposições permanentes desta lei complementar, quando for o caso, observadas as seguintes disposições:

I - o pagamento parcelado deve ser ultimado no prazo de 1 (um) ano, a contar da exoneração;

II - caso o beneficiário da indenização seja nomeado para cargo em comissão ou função de confiança previstos nesta lei complementar, será suspensa a indenização, apostilando-se o direito ao gozo oportuno dos dias que não foram indenizados;

III - em caso de nova exoneração "ex officio", serão indenizados os dias de licença-prêmio não gozados, devendo o parcelamento limitar-se ao prazo remanescente do primeiro parcelamento.

Parágrafo único - O Chefe do Poder Executivo disciplinará, mediante decreto, as condições e o procedimento de parcelamento previsto neste artigo.

Artigo 4° - Aplicam-se aos servidores que ocupam cargos em comissão, funções de confiança, empregos públicos em confiança, funções-atividade em comissão e funções retribuídas por "pro labore" as disposições legais referentes ao regime anterior à entrada em vigor desta lei complementar, enquanto não editados os decretos a que se refere o inciso I do artigo 23 das disposições permanentes desta lei complementar ou praticados os atos necessários para adequação das estruturas organizacionais ao QGCFC.

Artigo 5° - Serão mantidos até o final os mandatos dos respectivos titulares dos empregos públicos em confiança de Diretor, Diretor Geral e a função gratificada de Diretor Presidente da ARTESP e da ARSESP.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Leonardo José Mattos Sultani

Secretário Executivo - Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Gestão e Governo Digital Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

Secretário da Fazenda e Planejamento
Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 22 de dezembro de 2023.

- Texto retificado no Diário Oficial Executivo I de 28/12/2023.

ANEXO I a que se referem os artigos 4°, 7°, 11 e 12 da Lei Complementar n° 1.395, de 22 de dezembro de 2023

	NÍVEL	CCESP		FCESP	
	MIVEL	SUBSÍDIO - R\$	valor-unitário	valor- R\$	valor-unitário
	1	2.966,00	1,00	1.779,60	0,60
NÍVEL MÉDIO	2	3.707,50	1,25	2.224,50	0,75
MINET MEDIO	3	4.449,00	1,50	2.669,40	0,90
	4	5.190,50	1,75	3.114,30	1,05
	5	5.932,00	2,00	3.559,20	1,20
	6	6.673,50	2,25	4.004,10	1,35
	7	7.415,00	2,50	4.449,00	1,50
	8	8.156,50	2,75	4.893,90	1,65
	9	8.898,00	3,00	5.338,80	1,80
	10	9.639,50	3,25	5.783,70	1,95
NÍVEL SUPERIOR	- 11	10.381,00	3,50	6.228,60	2,10
	12	11.864,00	4,00	7.118,40	2,40
	13	13.347,00	4,50	8.008,20	2,70
	14	16.313,00	5,50	9.787,80	3,30
	15	17.796,00	6,00	10.677,60	3,60
	16	20.762,00	7,00	12.457,20	4,20
	17	23.728,00	8,00	14.236,80	4,80
NATUREZA					
ESPECIAL – NES NÍVEL SUPERIOR	18	26.694,00	9,00	16.016,40	5,40

ANEXO II a que se refere o §1° do artigo 4° da Lei Complementar n° 1.395, de 22 de dezembro de 2023 ASSESSORAMENTO

CCESP/FCESP	ATRIBUIÇÕES
	Prestar assessoria junto às unidades de comando das diversas áreas do órgão ou entidade;
1	Organizar e executar o trabalho, objetivando assegurar o cumprimento de diretrizes, premissas básicas e atribuições previstas para sua área de atuação;
	Auxiliar seu superior na condução do conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade, previstas na estrutura organizacional do órgão ou entidade;
'	Acompanhar a tramitação de processos na sua área de atuação;
	Elaborar despachos de interesse de sua área de atuação;
	Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico.
	Prestar assessoria junto às unidades de comando das diversas áreas do órgão ou entidade;
	Organizar e executar o trabalho, objetivando assegurar o cumprimento de diretrizes, premissas básicas e atribuições previstas para sua área de atuação;
2	Auxiliar seu superior na condução do conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade, previstas na estrutura organizacional do órgão ou entidade;
	Acompanhar a tramitação de processos na sua área de atuação;
	Elaborar despachos e manifestações de interesse de sua área de atuação;
	Apoiar na integração de sua área de atuação às demais áreas do órgão ou entidade;
	Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico.
	Prestar assessoria junto às unidades de comando das diversas áreas do órgão ou entidade;
	Organizar e executar o trabalho, objetivando assegurar o cumprimento de diretrizes, premissas básicas e atribuições previstas para sua área de atuação;
3	Auxiliar seu superior na condução do conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade, previstas na estrutura organizacional do órgão ou entidade;
	Apoiar na integração de sua área de atuação às demais áreas do órgão ou entidade;
	Acompanhar a tramitação de processos na sua área de atuação;
	Elaborar despachos e manifestações de interesse de sua área de atuação;
	Mapear informações afetas à sua área de atuação;
	Realizar pesquisas relacionadas ao trabalho desenvolvido no setor da unidade de atuação;
	neanical pesquisas relacionaus ao u aluanno u esernovino in o secto u ao unuau e e atuação,
	Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico.
	Prestar assessoria junto às unidades de comando das diversas áreas do órgão ou entidade;
	Organizar e executar o trabalho, objetivando assegurar o cumprimento de diretrizes, premissas básicas e atribuições previstas para sua área de atuação;
	Auxiliar seu superior na condução do conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade, previstas na estrutura organizacional do órgão ou entidade;
4	Acompanhar a tramitação de processos na sua área de atuação;
	Elaborar despachos e relatórios de interesse de sua área de atuação;
	Executar a programação de procedimentos e ações dos serviços estabelecidas pelo superior hierárquico;
	Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico.
	Prestar assessoria junto às unidades de comando das diversas áreas do órgão ou entidade;
	Organizar e executar o trabalho, objetivando assegurar o cumprimento de diretrizes, premissas básicas e atribuições previstas para sua área de atuação;
	Auxiliar seu superior na condução do conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade, previstas na estrutura organizacional do órgão ou entidade;
	Apoiar na integração de sua área de atuação às demais áreas do órgão ou entidade;
5	
	Elaborar despachos e relatórios de interesse de sua área de atuação;
	Executar a programação de procedimentos e ações e dos serviços estabelecidas pelo superior hierárquico;
	Subsidiar o superior hierárquico no planejamento de ações e procedimentos de sua área de atuação;
	Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico.
	Assessorar o superior hierárquico em assuntos específicos e especializados, junto às unidades das diversas áreas da organização, em assuntos relacionados a área de atuação;
	Auxiliar seu superior na condução do conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade, previstas na estrutura organizacional do órgão;
	Apoiar na integração de sua área de atuação às demais áreas do órgão ou entidade;
6	Auxiliar no exame de autos e dos elementos a eles juntados, visando subsidiar informações e decisões gerenciais;
	Fornecer subsidios aos seus superiores, para a tomada de decisões;
	Elaborar despachos, relatórios e manifestações especializadas, alinhadas às estratégias de governo, na sua área de atuação;
	Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico.
	Assessorar o superior hierárquico em assuntos específicos e especializados, de média complexidade, junto às unidades das diversas áreas da organização, em assuntos relacionados a área de atuação;
	Auxiliar seu superior na condução do conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade, previstas na estrutura organizacional do órgão;
	Apoiar na integração de sua área de atuação às demais áreas do órgão ou entidade;
1 7	Auxiliar no exame de autos e dos elementos a eles juntados, visando subsidiar informações e decisões gerenciais;
	Fornecer subsidios aos seus superiores, para a tomada de decisões;
	Elaborar despachos, relatórios e manifestações especializadas, alinhadas às estratégias de governo, na sua área de atuação;
	Mapear e organizar informações gerenciais sobre a execução da programação das ações e dos serviços afetos à sua área de atuação;
	Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico.
	Assessorar o superior hierárquico em assuntos especificos e especializados, de média complexidade, junto às unidades das diversas áreas da organização, em assuntos relacionados a área de atuação;
	Auxiliar seu superior na condução do conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade, previstas na estrutura organizacional do órgão;
	Apoiar na integração de sua área de atuação às demais áreas do órgão ou entidade;
	Auxiliar no exame de autos e dos elementos a eles juntados, visando subsidiar informações e decisões gerenciais;
	Forneer subsidios aos seus superiores, para a tomada de decisões;
	Elaborar despachos, relatórios e manifestações especializadas, alinhadas às estratégias de governo, na sua área de atuação;
	Mapear e fornecer informações gerenciais de acompanhamento e avaliação da execução das ações e dos serviços afetos à sua área de atuação;
	mapear e fornecer informações gerenciais de acompanhamento e avaliação da execução das ações e dos serviços afeitos a sua area de atuação; Acompanhar a tramitação e a vigência de atos normativos de interesse de sua área de atuação e sugerir, quando necessário, adequações nos regulamentos de novos procedimentos
8	
	a serem adotados pelas unidades da organização;
	Oferecer subsidios para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, no âmbito de sua área de atuação;
	Assessorar no recebimento de informações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre atendimento ou prestação de serviço público e no encaminhamento de tais manifestações
	aos setores competentes;
	Assessorar no processamento de denúncias sobre possíveis fatos contrários à lei, à ética, à ordem pública ou regulamento;
	Fornecer subsídios para a elaboração de propostas de melhorias para os serviços prestados pela organização, na busca da eficiência e da transparência administrativa, com ações
	norteadas em princípios éticos, morais e constitucionais;
	Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico.
	Assessorar o superior hierárquico em assuntos específicos e especializados, de média complexidade, junto às unidades das diversas áreas da organização, em assuntos relacionados a área de atuação;
	Auxiliar seu superior na condução do conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade, previstas na estrutura organizacional do órgão;
	Apoiar na integração de sua área de atuação às demais áreas do órgão ou entidade;
9	
	Auxiliar no exame de autos e dos elementos a eles juntados, visando subsidiar informações e decisões gerenciais;
	Fornecer subsidios aos seus superiores, para a tomada de decisões;
	Elaborar minutas de atos normativos de interesse de sua área de atuação;
	Elaborar projetos, pareceres, informações e relatórios relacionados à sua área de atuação;
	Emitir pareceres relacionados à sua área de atuação, que subsidiem decisões superiores;
	Assessorar no recebimento de informações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre atendimento ou prestação de serviço público e no encaminhamento de tais manifestações
	aos setores competentes;
	Assessorar no processamento de denúncias sobre possíveis fatos contrários à lei, à ética, à ordem pública ou regulamento;
	Fornecer subsídios para a elaboração de propostas de melhorias para os serviços prestados pela organização, na busca da eficiência e da transparência administrativa, com ações
	norteadas em principios éticos, morais e constitucionais;
	Exercer outras attividades afins determinadas pelo superior hierárquico.

	Assessorar o superior hierárquico em assuntos específicos e especializados, de alta complexidade, junto às unidades das diversas áreas da organização, em assuntos relacionados a área de atuação;
	Auxiliar seu superior na condução do conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade, previstas na estrutura organizacional do órgão;
10	Apoiar na integração de sua área de atuação às demais áreas do órgão ou entidade;
	Auxiliar no exame de autos e dos elementos a eles juntados, visando subsidiar informações e decisões gerenciais;
	Fornecer subsidios aos seus superiores, para a tomada de decisões;
	Elaborar minutas de atos normativos de interesse de sua área de atuação;
	Elaborar projetos, pareceres, informações e relatórios relacionados à sua área de atuação; Emitir pareceres relacionados à sua área de atuação, que subsidiem decisões superiores;
	Realizar o acompanhamento e a análise sistemática de normas relacionadas à sua área de atuação; Realizar adequações nos regulamentos de novos procedimentos a serem adotados pelas unidades da organização;
	Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico.
	Assessorar o superior hierárquico em assuntos de natureza tática, especializada, de alta complexidade, junto às unidades das diversas áreas da organização, em assuntos relacionados a área de atuação;
	Auxiliar seu superior na condução do conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade, previstas na estrutura organizacional do órgão;
	Apoiar na integração de sua área de atuação às demais áreas do órgão ou entidade;
	Auxiliar no exame de autos e dos elementos a eles juntados, visando subsidiar informações e decisões gerenciais;
	Fornecer subsídios aos seus superiores, para a tomada de decisões;
	Elaborar minutas de atos normativos de interesse de sua área de atuação;
	Elaborar projetos, pareceres, informações e relatórios relacionados à sua área de atuação;
11	Emitir pareceres relacionados à sua área de atuação, que subsidiem decisões superiores;
"	Realizar o acompanhamento e a análise sistemática de normas relacionadas à sua área de atuação;
	Realizar adequações nos regulamentos de novos procedimentos a serem adotados pelas unidades da organização;
	Assessorar no recebimento de informações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre atendimento ou prestação de serviço público e no encaminhamento de tais manifestações
	aos setores competentes;
	Assessorar no processamento de denúncias sobre possíveis fatos contrários à lei, à ética, à ordem pública ou regulamento;
	Fornecer subsídios para a elaboração de propostas de melhorias para os serviços prestados pela organização, na busca da eficiência e da transparência administrativa, com ações norteadas em princípios éticos, morais e constitucionais;
	Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico.
	Assessorar o superior hierárquico em assuntos de natureza tática, especializada, de alta complexidade, junto às unidades das diversas áreas da organização, em assuntos relacionados a área de atuação;
	Auxiliar seu superior na condução do conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade, previstas na estrutura organizacional do órgão;
	Apoiar na integração de sua área de atuação às demais áreas do órgão ou entidade;
	Fornecer auxilio especializado à tomada de decisões de seus superiores:
	Elaborar minutas de atos normativos de interesse de sua área de atuação;
	Elaborar projetos, pareceres, informações e relatórios relacionados à sua área de atuação;
12	Emitir parecéres relacionados à sua área de atuação, que subsidiem decisões superiores;
	Realizar o acompanhamento e a análise sistemática de normas relacionadas à sua área de atuação;
	Realizar adequações nos regulamentos de novos procedimentos a serem adotados pelas unidades da organização;
	Pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de diretrizes, regras, planos e projetos de atuação em nível estratégico de governo;
	Estruturar e apoiar o planejamento de ações de sua área de atuação alinhadas à estratégia, às metas e aos projetos de governo;
	Monitorar, avaliar e relatar a execução da programação das ações e dos serviços de sua área de atuação ao seu superior;
	Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Assessorar o superior hierárquico em assuntos de natureza tática, especializada, de alta complexidade, junto às unidades das diversas áreas da organização, em assuntos relacionados a área de atuação;
	Auxiliar seu superior na condução do conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade, previstas na estrutura organizacional do órgão;
	Elaborar minutas de atos normativos de interesse de sua área de atuação;
	Elaborar projetos, pareceres, informações e relatórios relacionados à sua área de atuação;
	Emitir pareceres relacionados à sua área de atuação, que subsidiem decisões superiores;
13	Identrificar fatores que possam impulsionar os resultados da organização;
	Apoiar os agentes políticos no planejamento de ações de alto nível estratégico, político e governamental;
	Acompanhar, coletar e produzir informações e análises estratégicas com dados fundamentados e precisos;
	Fornecer aos agentes políticos subsídio especializado à tomada de decisões;
	Estimular a implementação de novas soluções;
	Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico.
	Prestar assessoramento à alta administração em assuntos afetos a área de atuação;
	Assessorar a alta administração do órgão/entidade em assuntos de natureza tática e especializada;
	Acompanhar sistematicamente as obras e ações desenvolvidas pela alta administração do órgão/entidade;
14	Elaborar propostas de normativos de interesse da alta administração do órgão/entidade;
	Identificar fatores que possam impulsionar os resultados da organização;
	Apoiar os superiores da alta admínistração do órgão/entidade no planejamento de ações de alto nível estratégico;
	Fornecer à alta administração do órgão/entidade subsídio especializado à tomada de decisões, bem como estimular a implementação de novas soluções; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico.
	Prestar assessoramento à alta administração em assuntos afetos a área de atuação;
	Assessorar a alta administração do órgão/entidade em assuntos de natureza tática e especializada;
	Acompanhar sistematicamente as obras e ações desenvolvidas pela alta administração do órgão/entidade;
	Elaborar propostas de normativos de interesse da alta administração do órgão/entidade;
15	Identificar fatores que possam impulsionar os resultados da organização;
	Apoiar os superiores da alta administração do órgão/entidade no planejamento de ações de alto nível estratégico;
	Fornecer à alta administração do órgão/entidade subsídio especializado à tomada de decisões, bem como estimular a implementação de novas soluções;
	Assessorar na execução de procedimentos a serem aperfeiçoados para o alcance dos objetivos e metas na sua área de atuação;
	Promover a execução das ações e dos serviços, afetos à sua área e programados pelo superior hierárquico, dentro dos prazos previstos;
	Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico.
	Prestar assessoramento à alta administração em assuntos afetos a área de atuação:

	Prestar assessoramento à alta administração em assuntos afetos a área de atuação;
16	Assessorar a alta administração do órgão/entidade em assuntos de natureza tática, especializada, de alta complexidade;
	Acompanhar sistematicamente as obras e ações desenvolvidas pela alta administração do órgão/entidade;
	Elaborar propostas de normativos de interesse da alta administração do órgão/entidade;
	Fornecer à alta administração do órgão/entidade subsídio especializado à tomada de decisões, bem como estimular a implementação de novas soluções;
	Acompanhar o cumprimento das ações de interesse da administração;
	Assessorar na definição de diretrizes, regras, planos e projetos de átuação em nível estratégico de governo;
	Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico.
	Prestar assessoramento à alta administração em assuntos afetos a área de atuação;
	Assessorar a alta administração do órgão/entidade em assuntos de natureza tática, especializada, de alta complexidade;
	Acompanhar sistematicamente as obras e ações desenvolvidas pela alta administração do órgão/entidade;
	Elaborar propostas de normativos de interesse da alta administração do órgão/entidade;
17	Identificar fatores que possam impulsionar os resultados da organização;
	Apoiar os superiores da alta admínistração do órgão/entidade no planejamento de ações de alto nível estratégico;
	Fornecer à alta administração do órgão/entidade subsídio especializado à tomada de decisões, bem como estimular a implementação de novas soluções;
	Acompanhar o cumprimento das ações de interesse da administração;
	Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico.

Realizar atrividades de comando de unidades letificanta de leguipes. Gerir, comordian es apersiónas en aerucição de inhibidade, otrespondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; inservor contra atrividades de monatoria, en extenção de inhibidade, comespondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; inservor contra atrividades de monatoria, en eleitação dos trabalhos, bem como no conduta facilidade. Realizar atrividades de comando de unidades eliteração de equipes. Gerir, condenar espervisionar a execução de atrividades afetes a área de atracia, em consorvancia com ais das autoridades superiores. Orientar seus suborimidanos te restanção dos trabalhos, bem como no conduta facilidade. Responde pelo comjunto de atribução es responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; servor contra atrividades de monatoriações especias de especias. Gerir, condenar, resportour e supervisionar a execução de atrividades destes a área de atracição, em consorvancia com às das autoridades superiores. Orientar seus suborimidanos te materização dos strabalhos, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; severa e execução de programação de agrica e dos serviços atentas de unidades prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; severa e execução de programação des values de su aerogandentes de comando de unidades des comandos de unidades des ou aerogandentes de comandos de unidades de comando de unidades des execução de programação des des autoridades superiores. Orientar seus suborimidans na exelução dos strabalhos, comespondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; comiços des execuçãos de atribuçãos de comando de unidades de prevista de servição de atri	CCESP/FCESP	ATRIBUIÇÕES
Gerit, condenar e apereciona e aceucição de atribulos, encoracionados ana de das autoridades superiores; Orientas esa suboridandos e matelização dos trabalhos, pere consonalidades, comepondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercor custos advinidades a mediazação dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Acompanher e avalizar o desembendo de singuales de selas area de abuação, en consonalacia com ás das autoridades superiores; Orientas veus suboridandos na evalução de singuales, de equipes; Gerit, coordenar e apericional perito conjunto de atribuções e responsabilidades, comepondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Serçoro contras atribuções e responsabilidades, comepondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Serçoro contras a tribuções e responsabilidades, comespondentes das competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Serçoro contras atribuções e responsabilidades, comespondentes das competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Cerit, coordenar, impresonar e superioridan e a execução do propramação des agrée e dos serviços afetos à sua deva; Principa a execução dos processos de trabalhos, term como na conduta funcional; Reporte e reportado na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Principa a execução dos processos de trabalhos distintados das sua preposibilidades. Reporte e reportados na realização dos trabalhos, term como na conduta funcional; Reporte e reportados na realização dos trabalhos, term como na conduta funcional; Reporte e reportados e comunidos de suburgões e responsabilidades, comespondentes à competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Cerit, coordenar e a aperido de exercipações de finales das s		Realizar atividades de comando de unidades e liderança de equipes;
Orientar seus subrodinados na realização dos trabalhos, bem como no conduta functional; Responde pode comjunto de abunidares entre sobreidades, correspondentes as competencias da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Secretor contra autóridades e doma cobisidades este as años de abunidades este a as años este a desta de abunidade en consonadora com as das autoridades superiores; Circi condenar e apunicionar a execução de subidades, comerpondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Acompanhar e ausiliar o desempenho des integrantes de sua equipe; Responder pelo conjumo de abbuliques e responsabilidades, comerpondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Secretor querta aprilhodades de realização de trabalhos, bem como na conduct functional; Responde que especial com minume propriemant e aerospon de abrilhodades afeitas a área de abunição, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar suas suboridades na exelucição dos trabalhos, bem como na conducta functional; No pera e aerecução dos processos de trabalhos da unidade sobs sua reponsabilidade; Responde pelo comjunto de abribuções exponsabilidade; Responde pelo comjunto de abribuções exponsabilidades, correspondentes da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Responde pelo comjunto de abribuções exponsabilidades, correspondentes da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Responde pelo comjunto de abribuções exponsabilidades, correspondentes da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Responde pelo comjunto de ab	3	
Responde polo complant de arbitulições erepossabilidades, comepondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Restora arbitulea de comando de unidades le liderarça de equipes. Gerir, condente e apuneiro da estudições e responsabilidades dates a área de talação, em consonância com ás das autoridades superiores; Orientos seus subordinados na realização dos trabalhos, bem com no conduta funcional; Acomandar e auteiro desemberho dos integrantes dos su equipe. Responder pelo conjunto de arbitulições e responsabilidades, comepondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer torus arbitules air desemberados por su equipe. Sealoz arbitulente de comando de unidades de liderarça de equipes. Gerir, condentes, informações sobre e execução do proregunação dos ações e dos senções e detas á sua de atuação, em consonância com ás das autoridades superiores; Orientas seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Nespose e egerencia informações sobre e execução do proregunação dos ações e dos senções e detas ás sua devo; Principa e execução dos processos de trabalhos dos unidades sus as reponsabilidades, Responder pelo complimo de arbituleções e reponsabilidades, comepondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Securios que a execução dos processos de trabalhos dos unidades dos sua responsabilidades, come execução de processos de trabalhos dos unidades dos sua responsabilidades, come execução de processos de trabalhos dos unidades de sua a responsabilidades, desember dos portes antes estados de comando de unidades e filemaça de equipes. Gerir, condente a esponisiona e a resultação dos trabalhos, bem como na conduta funciona; Exercer usua arbitules de comando de unidades de filemaça de equipes. Orientas seus subulendados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funciona; Exercer contra a		
Exercer outras aribidades almos de inviduoses pels susperior hierarquiron. Realizar strividades de commondo de unidades el lestraça de equipes. Gerir coordenar e superiorionar a exercujo do estrividades alteras a área de abação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus suburdinados ne realização dos traballinades, comespondentes às competências da unidade provista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Responder pelo conjunto de antibuções e responsabilitades, comespondentes às competências da unidade provista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Responders que estrución de institución e se superiorista e a execução de arivitades afestas a área de abução, em consonância com ais das autoridades superiores; Oliventar seus subordinados na realização dos traballinos, bem como no conduta funcional; Silventar seus subordinados na realização dos traballinos, bem como no conduta funcional; Plantar a execução dos processos de traballinos, bem como no conduta funcional; Plantar a execução dos processos de traballinos, bem como no conduta funcional; Reponder polo conquinto de intulições e responsabilidades, comespondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras arividades de minimizar pelo superior hierarquiron. Realizar artividades de comando e unidades e filostarça de equipeis; Gerir, coordenar e superiorioma a execução de atrividades afestas a área de abusção, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos traballinos, bem como no mas afeitorias politico opvernamentais, reportando- e a autoridade superior, Responder polo conjunto de amelização de traballinos, bem como na a directivas politico opvernamentais, reportando- e a autoridade superior, Responder polo conjunto de artifuciação e responsabilidades, comespondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Ce		
Realizar atividades de comando de unidades e iderença de equipes, Gerit corocherar e superiorisma a execução de atividade altatas aires de abacação, em consonância com às dia autoridades superiores; Orientar seus subrofinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funciona; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Texerer curizar atrividades de determinadas pelo superior funcionar, Realizar atrividades es comando de unidades e federança de expues, Gerit coordena, respectivar e superiorisma e acecução da atrividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados no entellação dos trabalhos, bem como na conduta funcionar), Mapare e gerericar informações sobre a execução da programação das apéce e dos serviços afetos à sua área; Planajar a execução dos prosessos de trabalho da unidades dos sua responsabilidades, Responder polo computo de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer curtas atribidades afetos de exerceção de equipos; Gerit, corocherar e superiorismo a execução da programação de equipos; Gerit, corocherar e superiorismo a execução da strutorismo estrutorismo de competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Certir, corocherar e superiorismo a execução de atripuismo, bem como no conduta funcional; Realizar atrividades de començão de equipos; Gerit, corocherar e superiorismo a execução da strutorismo, bem como no conduta funcional; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atribuiçãos de componibilidades, correspondentes às competências da unidade previstas a estuntidade superior; Responder pelo		
Geric coordenar e supersicionar a execución do estinidades afletas à airea de atuação, em consoriancia com às des autoridades superiores; Orientar seus subordinados ne malação do traballino, bem com no condula funcional; Responder pelo conjunto de atribucições e responsabilidades, correspondentes às competências du unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer cutras atribidades afinis determinados pelo superior hieranguico. Realizar atribidades do mante superiorisma a execución de atribucidos e inderença de equipos; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como no condula funcional; Simpair a execución dos processos de trabalhos, bem como no condula funcional; Planajar a execución dos processos de trabalhos, bem como no condula funcional; Septembre polo comjunto de atribucições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer cutras atribuídades de institución es responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer cutras atribuídas e atribuídos es responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer cutras atribuídas e atribuíções e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Circito coordenar e supervisionar a execução de atribuídades adestas a área de atuação, em consoriancia com às des autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização do situabilidos, comerpondentes is competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer cutras atribidades a distribuídas, comerpondentes is competências da unidade prevista no estrutivados es operanos, reportando-se a autoridade superior; Reponder polo conjunto de atenituções		
Orientar seus subordinados na realização dos trabalhios, bem como na conduta funciona; Accompanhar e autiliar o despreendo dos integrations de sua equipe. Responder polo conjunto de atribuições responsabilidades, correspondente às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Sealtza atribidades de comando de unidades e ildenança de equipes. Gerit, coordenar, impeciorar e supervisionar a execução do atribidades afetas aí area de atuação, em consonância com ás das autoridades superiores; Oliveitar seus subordinados na realização dos trabalhios, bem como na conduta funciona; Mapeze e gerencia informações sobre a execução da programação das ações e dos serviços aétes à sua área; Planajar a execução dos processos de trabalho da unidades dos su exponsabilidades; Responder polo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer curtura atribidades ainste é entreposabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Certic coordenar e supervisionar a execução de únitades e eliderança de equipos, Gerit, coordenar e supervisionar a execução de únitades e eliderança de equipos, Gerit, coordenar e supervisionar a execução de únitades elides a elida e abra de abração, em consonância com as direitor polivera poveramentas, reportando- se a autoridade superior; Responder polo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutiva organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer curtura atribuídades a desempenho da sua equipe em connonância com as direitores politivo poveramentais, reportando- se a autoridade superior; Responder polo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Certic co	4	
Acompanha e valair o desempeño dos integrantes de sua equipe; Response pelo comjunit de arbitulições e responsibilidades, comespondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Resitora arbitulades a fins deferminadas pelo superior hieránquico. Realizar arbitulades de comando de unidade se alderança de equipes; Cert; coordenas, impecionames e supervisiona e a execução do arbitulades efetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seas subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funicional; Negrer e generaci informações sobre a execução do apromação das segos e dos serviços afeitos à sua área; Planejar a execução dos procesos de trabalho da unidade sob sua responsabilidade; Response pelo comjunito de arbituloções e responsabilidades, comespondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer contea arbitidades da erbutuções e responsabilidades, comespondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Cert; coordenar e supervisionar a execução de atritudades afeitas a área de atuação, em consordacia com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como an conduta funicional; Estabelecer procesos de desembolimento e acompanhamento dos programas e projetos afeitos à sua área, alimbadas as estratejais de governo, reportando-se a autoridade superior; Noma decisões referentes ao desempeño da sua esque em consordancia com as dreituas político-governamentaria; reportando-se a autoridade superior; Noma decisões referentes ao desempeño da sua esque em consordancia com as adreituas político-governamentaria; reportando-se a autoridade superior; Responder pelo comjunho de atribuções e responsabilidades, comespondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Server outras artividade		Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos. bem como na conduta funcional:
Responder pelo conjunto de atribuições responsabilidades, correspondentes às competências du unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exerce contras atrividades es decimando de unidades el idesença de equipies; Gerit, coordenar, impectionar e supervisionar a execução de abrindades aletas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização das trabalhos, bem como na conduta functional; Mapezar e generale imbrimações sortar a execução de programação das agrise e dos serviços afeitos à sua área; Planejar a execução dos prevesos de trabalhos de unidades sob sua responsabilidade; Responder pelo conjunto de atribuições es responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer curturas atviduádes ins determinadas posa pasiço historiguações. Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer curturas atviduádes as descerpenho has as equipe en consoriadades. Gerit, condretare e supervisiona a execução de atuações, entre de atuação, em consoriadacia com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos afeitos à sua área, alimbadas as estratelgias de governo, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer curturas atvidades de comando de unidades e leucupica; Gerit, condretar e supervisionar a execução de atviduádes afeitas ar área de atuação, em consorialcia com as detaba superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer p		
Exercer outas artividades dans determinadas pelo sperior hieráquico. Realizar artividades da mondo de unidades e idenarqui de equipeis; Gerir, coordenar, inspecionar e supervisionar a execução de abvidades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientas seas subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funicional; Negrer e generaci informáçes sobre a execução de abvidades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Planejar a execução dos processos de trabalho da unicidade sobre sopressibilidade; Respondes pelo comunito de attibuções e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do dirgão e definidas por legislação; Exercer outas atvidades da estabulida estabalhos, bem como na conduta funicional; Balizar atvidades de comendo de unidades el idenarção de equipeis; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientas seas subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funicional; Estabelecer processos de desemplembo da sua equipe em consonância com as direitas politico-operemamentais, reportando-se a autoridade superior; Responde pelo comunito de ativituções e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outas atividades afins determinadas pelo superior interiguico. Realizar atividades da realização dos trabalhos, bem como na conduta funicional; Realizar atividades superiores; Orientas seas subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funicional; Exercer outas atividades afins determinadas pelo superior interiguiços. Realizar atividades consonado e unidades interiguição e companimento dos propramases projetos afeitos a sua exa atuardades superiores; Orientas seas subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funicional; Ex		
Realizar athividades de comando de unidades e liderança de equipes; Gertic coordenes, irrepacione e seprenciara de rescução do strabalhos, bem como na conduta funcional; Mapear e gerenciar informações sobre a sexução da programação das opicas e dos serviços afeitos à sua área; Planejar a execução dos processos de trabalhos, bem como na conduta funcional; Mapear e gerenciar informações sobre a sexução da programação das opicas e dos serviços afeitos à sua área; Planejar a execução dos processos de trabalhos, bem como a conduta funcional; Responder pelo conjunto de athibuções e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer cuttas athividades in determinadas pos pasien interfuguico. Realizar advisidades de comando de unidades e liderança de equipes; Gertic condenar e supervisiona a execução de taridades afeitas a área de atuação, em consoriancia com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desempolimento e acompanhamento dos programas e projetos afeitos à sua área, alimbadas as estrategias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempeimo da sua equipe em consoriancia com as directuras político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuções e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer cuttas advisidades de Comando de unidades e informação pasien interiguico. Realizar advisades de comando de unidades e indemança de equipes; Gertic condenar se quesvisiona a execução de atribudas afeitas a área de ataação, em consoriancia com as darea autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desemvolimento acompanhamento dos programas e projetos dations à sumidar		
Geric coordenas inspecionar e supervisionar a execução de adridades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos du midade sob sua responsabilidade; Reponder pelo computo de tribucições e responsabilidades, comendentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outas a sividades afins determinadas pelo superior heisdinuico. Realizar advidades do commondo de unidades e lederana de equipes; Geric, coordenar e supervisionar a execução de atrividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funccional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos afetos à sua área, alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo compitor de atribuções e responsabilidades, començondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outas a sividades afins determinadas pelo superior heirámujaco. Realizar advidades do common de cuindades e lederana de equipes; Geric, coordenar e supervisionar a execução de atrividades nietera a éva equipes; Geric, coordenar e supervisionar a execução de atrividades nietera a éva equipes; Geric, coordenar e supervisionar a execução de atrividades nietera a éva equipes; Certir, coordenar e supervisionar a execução de atrividades nietera a éva equipes; Responder pelo comjunto de atrividações responsabilidades, començondentes as competências datos a desa autoridades superior; Interagir com as demás ideas afins para pormoner a intergração e competitamento de inomações referentes as autoridades superior; Interagir com as demás ideas afins para pormoner a intergração e competitamento e internação e competitamento e a competitamento		
Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Mapezar e gerencia informações sobre a execução da programação das ações e dos serviços afetos à sua área; Planejar a execução dos processos de trabalhos da unidade sob sua responsabilidade; Responder pelo conjunto de atribuções e responsabilidades, conrespondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer coutes advinidades das dise determinadas pole superior hieráquico. Realizar atividades su comando de unidades e liderança de equipes; Gerir, condenaer e superiorison ar aexecução de sindidades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos afetos à sua área, alimbadas as estratejas de governo, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuções e responsabilidades, conrespondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer coutes a dividades afine deminadas se alevação, conrespondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer coutes a dividades afine deminadas de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atvidades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiors; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Istabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos afetos à sua área, alimbadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Interagir com as demais áreas afins pasa que que en consonância com as áreitos politicos operementas, reportando-se a autoridade superior; Reaporder pelo conjunto de atribuções e responsabilidades, conrespondentes às competências datos da inidade pr		
Mapear e generaciar informações sobre a execução de programação das ações e dos serviços afetos à sua área; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Secretor outras atividades da fins determinadas pelo superior hierárquico. Rentizar atividades de anomando de unidades de literança de equipes; Geric coordenar e supervisionar a execução de atividades aletes a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus suborinadas no realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos afetos à sua área, alimbadas as estratejas de governo, reportando-se a autoridade superior; Neopombre pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, comespondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Rentizar atividades de anima determinadas pelo superior hierárquico. Rentizar atividades de anima determinadas pelo superior hierárquico. Rentizar atividades de anima determinadas pelo superior hierárquico. Rentizar atividades de comando de unidades el delerança de equipes; Geric coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com as das autoridades superiores; Orientar seus suborinadas na realização dos trabalhos, bem como ma conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos afetos à sua área, alimbadas as estratejas de governo, reportando-se a autoridade superior; Nomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as derividas policidades superior, escretor curtos atividades afins determinadas polo septerio hierárquico. Rentizar atividades de consumo de unidades de media competibalmento emportante e atividade superior, escritor com a demais dams deminadas policidades (començanda e equipes). Rentizar atividades		
Planejar a execução dos processos de trabalho da unidade sob sua responsabilidade; Responder pelo conjunto de artibuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer cutas atividades da fine determinadas pela superio Heigrança. Realizar atividades de comando de unidades e liderança de equipes; Gerit, coordenar e supuriosionar a execução de tribuídades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos afetos à sua área, alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuíções e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer cutas atividades afins determinadas pelo superior hieráruico. Realizar atividades se comando de unidades le liderança de equipes; Gerit, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientas seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos afetos à sua área, alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Intergrit com as demais áreas afins pasa promover a integração e o companilhamento de informações referentes a sua área de atuação, de Responder pelo conjunto de atribuíções e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer cutas atividades de contando de unidades de indicadas com a deretires político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Avaliar os resultados alcançados frente aos esperados para a sua área de atuação, d	5	
Responder polo cónjumo de athibuíções e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Esercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades des comando de unidades e liderança de equipes; Gerir, condenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientas seus subnorâncias on a realização das trabalhos, bea mono no conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos afetos à sua área, alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Responder polo conjunto de atribuíções e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades de comando de unidades e leideraça de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientas seus subnorâncias na realização dos trabalhos, bean como conduta funcional; Ferial de comando de unidades de leideraça de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subnorâncias na realização dos trabalhos, bean como conduta funcional; Perial de como de companhamento das programas e projetos afetos à sua área, alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Interagir com as densão áreas afins pata previsa por a execução de atividades por execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com as dietres a sua érae, alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Responder polo conjunto de atribuíções e responsabilida	1	
Exercer outras anvicades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades e il oberança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afletas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programase a projetos afletos à sua área, alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras anvidades fins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades e ilderança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afletas a área de atuação, em consonância com as diretizes político-governamentals; reportando-se a autoridades superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em como ma comduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos afletos à sua área, alinhadas as estitatégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho das sua equipe em comosnância com as diretizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Interagir com as denais áreas afins para promover a integração e o compantihamento de informações referentes a sua área de atuação; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras a midades fins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades de média complexidade e liciteras, de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afletas a área de abuação, em consonância com às das auto		
Realizar atividades de comando de unidades e ilderança de equipes; Gerit, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimiento e acompanhamento dos programas e projetos afetos à sua área, alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades de comando de unidades e ilderaça de equipes; Gerit, coordenar e supervisionar a execução de atividades rafetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos afetos à sua área, alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Interagir com as demais alexa afins para promover a interpração e o companhamento de informações referentes a sua dese ada superior; Interagir com as demais alexa afins para promover a interpração e o companhamento de informações referentes a sua desenda superior; Interagir com as demais alexa afins para periore o responsabilidades, correspondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como a conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da u		
Gerit, coordenar e supervisionar a areucuja de atrividades afletas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento a companhamento dos programas e projetos afletos à sua área, alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribucições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras advinidades din de unidades e liderança de equipes; Gerit, coordenar e supervisionar a aerucuja de atrividades afletas à a dra de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos afletos à sua área, alinhadas sa estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as direitraes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Interagiir com as demais áreas afins para promover a integração e o compantihamento de informações referentes a sua área de atuação; Responder pelo conjunto de atribucições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras advindades discussivamentes de mitoridades de atuação, em consonância com as dama si areas afins para promover a integração e o compantihamento de informações referentes a sua área de atuação, des consonados e a consonador pelo conjunto de unidades se media complexidade complexidade a fare de atuação, em consonância com as dama su atuação dos drabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe a alinhadas as estrutura organizacional		
Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de deservolvimento e acompanhamento dos programas e projetos afletos à sua áriea, alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuíções e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Realizar atividades afins determinadas pelo superior hieráquico. Realizar atividades de comando de unidades e liderança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a esecução de atividades afletas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos afletos à sua área, alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Interagii com as demás áreas afins para promove a integração e o companhamento do informações referentes a sua área de abuação; Responder pelo conjunto de atribuíções e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outas atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades de media competênciade e liderança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Sabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Asaliar os resultados alcançados frente aos esperados para a sua área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcion		
Estabeleer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos prorgamas e projetos afetos à sua área, alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes à competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades da federminadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades e ilderança de equipes; Geric coordenar e supervisionar a execução de atividades efatas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiors; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretizas político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Interagir com as demais áreas afins para promover a integração e o compartilhamento de informações referentes a sua área de atuação, em conspondentes as compartinamento de informações referentes a sua área de atuação, em consponder pole conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes as competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades de media complexidade indicanda, com consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processo de desenvolvimento e acompanhamento dos programes a projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades de comando de unidades de media complexidade indica com as diretizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior;		
Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretires político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atribidades dans determinadas pelo superior hierárguico. Realizar atribidades de comando de unidades e ilderança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atrividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos deltos à sua área, alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Interagir com as demais áreas afins para promover a integração e o compartilhamento de informações referentes a sua área de atuação; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atrividades de comando de unidades de média complexidade e liderança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades da comando de unidades de media complexidade e inducional; Estabelecer processos de desenvolvimento da sua equip	6	Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos afetos à sua área, alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior:
Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exerce outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades e idierança de equipes; Gerit, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos afetos à sua área, alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Interagir com as demais áreas afins para promover a integração e o compartilhamento de informações referentes a sua área de atuação; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades de média complexidade e iliderança de equipes; Gerit, coordenar e supervisionar a execução de atividades aflesa á era de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Extencer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades de média complexidade e i	1	Tomar decisies referentes an desempenho da sua equipe em consonância com as direttives político-covernamentais, reportando-se a autoridade superior:
Realizar atividades de comando de unidades e liderança de equipes; Gerit, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos afetos à sua área, alimhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Interagir com as demais áreas afins para promover a integração e o compartihamento de informações referentes a sua área de atuação; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades de média complexidade e liderança de equipes; Gerit, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alimhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alimhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades de média complexidade e liderança de equipes; Gerit, coordenar e supervisionar		
Realizar atividades de comando de unidades e liderança de equipies; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos tirabilhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos afetos à sua área, alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Interagrir coma semais áreas afins par promover a integração e compardihamento de informações referentes a au aturidade superior; Interagrir coma demais áreas afins par promover a integração e compardihamento de informações referentes a sua área de atuação; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades do comando de unidades de média complexidade e liderança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e a companhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Avaliar os resultados alcançados frente aos esperados para a sua área de atuação, de modo a identificar procedimentos e ações a serem aperfeiçoadas; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretires político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades		
Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desemblemento e acompanhamento dos programas e projetos afetos à sua área, alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Interagir com as demais áreas afins para promover a integração e o compartilhamento de informações referentes a sua área de atuação; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades de determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades de média complexidade e liderança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução des trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Avaliar os resultados alcançados frente aos esperados para a sua área de atuação, de modos a identificar procedimentos e ações a serem aperfeiçoadas; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as direttizes politico-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades de comando de unidades de média complexidade e liderança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desempenho da sua equipe em consonância com as diretirzes politico-governamentais, reportando-se a auto		
Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos afetos à sua área, alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Interagir com as denais áreas afins para promover a integração e o compartilhamento de informações referentes a sua área de atuação; Responder pelo conjunto de artibuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades de comando de unidades de media complexidade e liderança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atrividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades de comando de unidades de media complexidade e liderança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades e filedas que e expensabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades de comando de unidades de média complexidade e liderança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desempolmimento a companhamento dos programas e projetos de sua equipe a inhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; To		
Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos afetos à sua área, alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Interagir com as demais áreas afins para promover a integração e o compartilhamento de informações referentes a sua área de atuação; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades de média complexidade e liderança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, hem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desembolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades des comando de unidades de media complexidades e liderança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Avaliar os resultados alamçados frente aos esperados para a sua área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta f		
Interagir com as demais áreas afins para promover a integração e o compartilhamento de informações referentes a sua área de atuação; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades de média complexidade e liderança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Avaliar os resultados alcançados frente aos esperados para a sua área de atuação, de modo a identificar procedimentos e ações a serem aperfeiçoadas; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades de média complexidade e liderança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desemvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e de	١,	
Interagir com as demais áreas afins para promover a integração e o compartilhamento de informações referentes a sua área de atuação; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades de comando de unidades de média complexidade e liderança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na condust funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e a companhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Avaliar os resultados alcançados frente aos esperados para a sua área de atuação, de modo a identificar procedimentos e ações a serem aperfeiçoadas; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades de comando de unidades de média complexidade e liderança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desemolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Avaliar os resultados alcançados frente aos esperados para a sua área de atuação, de modo a identificar procedimentos e ações a serem aperfeiçoadas; Estabelecer processos de desemolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas acestratégias de governo, report	/	
Responder pelo conjunto de atribuições e 'responsabilidades, correspondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades de média complexidade e liderança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Avaliar os resultados alcançados frente aos esperados para a sua área de atuação, de modo a identificar procedimentos e ações a serem aperfeiçoadas; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretives político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades de comando de unidades de média complexidade e liderança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiors; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretivizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades		
Exercer outras atividades de comando de unidades de média complexidade e liderança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Avaliar os resultados alcançados frente aos esperados para a sua área de atuação, de modo a identificar procedimentos e ações a serem aperfeiçoadas; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades de comando de unidades de média complexidade e liderança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Avaliar os resultados alcançados frente aos esperados para a sua área de atuação, de modo a identificar procedimentos e ações a serem aperfeiçoadas; Estabelecer diretrizes de atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outra		
Realizar atividades de comando de unidades de média complexidade e liderança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimiento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Avaliar os resultados alcançados frente aos esperados para a sua área de atuação, de modo a identificar procedimentos e ações a serem aperfeiçoadas; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades de média complexidade e liderança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Avaliar os resultados alcançados frente aos esperados para a sua área de atuação, de modo a identificar procedimentos e ações a serem aperfeiçoadas; Estabelecer diretrizes de atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de com		Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico.
Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Avaliar os resultados alcançados frente aos esperados para a sua área de atuação, de modo a identificar procedimentos e ações a serem aperfeiçoadas; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretiraes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades de comando de unidades de média complexidade e liderança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Avaliar os resultados alcançados frente aos esperados para a sua área de atuação, de modo a identificar procedimentos e ações a serem aperfeiçoadas; Estabelecer diretrizes de atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de un		Realizar atividades de comando de unidades de média complexidade e liderança de equipes;
Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Avaliar os resultados alcançados frente aos esperados para a sua área de atuação, de modo a identificar procedimentos e ações a serem aperfeiçoadas; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades de média complexidade e liderança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Avaliar os resultados alcançados frente aos esperados para a sua área de atuação, de modo a identificar procedimentos e ações a serem aperfeiçoadas; Estabelecer diretrizes do atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades de alta complexidade; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades sup		Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores;
Avaliar os resultados alcançados frente aos esperados para a sua área de atuação, de modo a identificar procedimentos e ações a serem aperfeiçoadas; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades de média complexidade e liderança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Avaliar os resultados alcançados frente aos esperados para a sua área de atuação, de modo a identificar procedimentos e ações a serem aperfeiçoadas; Estabelecer diretrizes de atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades de alta complexidade; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de suividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e pr		Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional;
Availar os resultados alcançados frente aos esperados para a sua área de atuação, de modo a identificar procedimentos e ações a serem aperfeiçoadas; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades de comando de unidades de média complexidade e liderança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Avaliar os resultados alcançados frente aos esperados para a sua área de atuação, de modo a identificar procedimentos e ações a serem aperfeiçoadas; Estabelecer diretrizes de atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades de alta complexidade; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer diretrizes de atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Promover o planejamento, a progr		Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior;
Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades de comando de unidades de média complexidade e liderança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Avaliar os resultados alcançados frente aos esperados para a sua área de atuação, de modo a identificar procedimentos e ações a serem aperfeiçoadas; Estabelecer diretrizes de atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades de comando de unidades de alta complexidade; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Promover o plànejamento, a programação e a execução de ações relativas aos serviços afetos à sua área de atuação, dentro dos pracos previstos, alinhadas às estratégias às metas e aos pro	•	Avaliar os resultados alcançados frente aos esperados para a sua área de atuação, de modo a identificar procedimentos e ações a serem aperfeiçoadas;
Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades de média complexidade e liderança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Avaliar os resultados alcançados frente aos esperados para a sua área de atuação, de modo a identificar procedimentos e ações a serem aperfeiçoadas; Estabelecer diretrizes de atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades de alta complexidade; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Promover o plànejamento, a programação e a execução de ações relativas aos serviços afetos à sua área de atuação, dentro dos prazos previstos, alinhadas às estratégias, às metas e aos projetos de governo,		Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior;
Realizar atividades de comando de unidades de média complexidade e liderança de equipes; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Avaliar os resultados alcançados frente aos esperados para a sua área de atuação, de modo a identificar procedimentos e ações a serem aperfeiçoadas; Estabelecer diretrizes de atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades de alta complexidade; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer diretrizes de atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Promover o plànejamento, a programação e a execução de ações relativas aos serviços afetos à sua área de atuação, dentro dos prazos previstos, alinhadas às estratégias, às metas e aos projetos de governo;		Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação;
Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Avaliar os resultados alcançados frente aos esperados para a sua área de atuação, de modo a identificar procedimentos e ações a serem aperfeiçoadas; Estabelecer diretrizes de atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades de alta complexidade; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer diretrizes de atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Promover o planejamento, a programação e a execução de ações relativas aos serviços afetos à sua área de atuação, dentro dos prazos previstos, alinhadas às estratégias, às metas e aos projetos de governo;		Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico.
Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Avaliar os resultados alcançados frente aos esperados para a sua área de atuação, de modo a identificar procedimentos e ações a serem aperfeiçoadas; Estabelecer diretrizes de atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades de alta complexidade; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer diretrizes de atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Promover o planejamento, a programação e a execução de ações relativas aos serviços afetos à sua área de atuação, dentro dos prazos previstos, alinhadas às estratégias, às metas e aos projetos de governo;		Realizar atividades de comando de unidades de média complexidade e liderança de equipes;
Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Avaliar os resultados alcançados frente aos esperados para a sua área de atuação, de modo a identificar procedimentos e ações a serem aperfeiçoadas; Estabelecer diretrizes de atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades de alta complexidade; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer diretrizes de atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Promover o planejamento, a programação e a execução de ações relativas aos serviços afetos à sua área de atuação, dentro dos prazos previstos, alinhadas às estratégias, às metas e aos projetos de governo;		Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores;
9 Avaliar os resultados alcançados frente aos esperados para a sua área de atuação, de modo a identificar procedimentos e ações a serem aperfeiçoadas; Estabelecer diretrizes de atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades de alta complexidade; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer diretrizes de atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Promover o planejamento, a programação e a execução de ações relativas aos serviços afetos à sua área de atuação, dentro dos prazos previstos, alinhadas às estratégias, às metas e aos projetos de governo,	9	Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional;
Estabelecer diretrizes de atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades de altia complexidade; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer diretrizes de atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Promover o plànejamento, a programação e a execução de ações relativas aos serviços afetos à sua área de atuação, dentro dos prazos previstos, alinhadas às estratégias, às metas e aos projetos de governo;		Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior;
Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades de alta complexidade; Gerir, coordenar e supervisionar e execução de atividades afetada e; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer diretrizes de atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Promover o plànejamento, a programação e a execução de ações relativas aos serviços afetos à sua área de atuação, dentro dos prazos previstos, alinhadas às estratégias, às metas e aos projetos de governo;		
Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades de alta complexidade; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer diretrizes de atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Promover o plànejamento, a programação e a execução de ações relativas aos serviços afetos à sua área de atuação, dentro dos prazos previstos, alinhadas às estratégias, às metas e aos projetos de governo;		
Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades de alta complexidade; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer diretrizes de atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Promover o plànejamento, a programação e a execução de ações relativas aos serviços afetos à sua área de atuação, dentro dos prazos previstos, alinhadas às estratégias, às metas e aos projetos de governo;	10	
Realizar atividades de comando de unidades de alta complexidade; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer diretrizes de atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Promover o planejamento, a programação e a execução de ações relativas aos serviços afetos à sua área de atuação, dentro dos prazos previstos, alinhadas às estratégias, às metas e aos projetos de governo;		
Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer diretrizes de atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Promover o planejamento, a programação e a execução de ações relativas aos serviços afetos à sua área de atuação, dentro dos prazos previstos, alinhadas às estratégias, às metas e aos projetos de governo;		
Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer diretrizes de atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Promover o planejamento, a programação e a execução de ações relativas aos serviços afetos à sua área de atuação, dentro dos prazos previstos, alinhadas às estratégias, às metas e aos projetos de governo;		
Estabelecer diretrizes de atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; 10 Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Promover o planejamento, a programação e a execução de ações relativas aos serviços afetos à sua área de atuação, dentro dos prazos previstos, alinhadas às estratégias, às metas e aos projetos de governo;		
Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Promover o planejamento, a programação e a execução de ações relativas aos serviços afetos à sua área de atuação, dentro dos prazos previstos, alinhadas às estratégias, às metas e aos projetos de governo;		
Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Promover o planejamento, a programação e a execução de ações relativas aos serviços afetos à sua área de atuação, dentro dos prazos previstos, alinhadas às estratégias, às metas e aos projetos de governo;		
Promover o planejamento, a programação e a execução de ações relativas aos serviços afetos à sua área de atuação, dentro dos prazos previstos, alinhadas às estratégias, às metas e aos projetos de governo;		
Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação;		
Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico.		Exercer outras atwidades atins determinadas pelo superior hierárquico.

Realizar atividades de comando de unidades de alta complexidade: Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer diretrizes de atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; 11 Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Promover o planeiamento, a programação e a execução de ações relativas aos serviços afeitos à sua área de atuação, dentro dos prazos previstos, alinhadas às estratégias, às metas e aos projetos de governo: Planejar a atuação da unidade sob sua responsabilidade, objetivando assegurar o cumprimento de políticas, diretrizes, premissas básicas previstas para a sua área de atuação; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades de alta complexidade; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer diretrizes de atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior: 12 Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Promover o planejamento, a programação e a execução de ações relativas aos serviços afetos à sua área de atuação, dentro dos prazos previstos, alinhadas às estratégias, às metas e aos projetos de governo; Planejar a atuação da unidade sob sua responsabilidade, objetivando assegurar o cumprimento de políticas, diretrizes, premissas básicas previstas para a sua área de atuação; Impulsionar e implementar ações que possam impulsionar os resultados da organização: Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de comando de unidades, de natureza tática, de alta complexidade; Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores; Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na conduta funcional; Estabelecer diretrizes de atuação, alinhadas às estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior: 13 Promover o planejamento, a programação e a execução de ações relativas aos serviços afetos à sua área de atuação, dentro dos prazos previstos, alinhadas às estratégias, às metas e aos projetos de governo; Planejar a atuação da unidade sob sua responsabilidade, objetivando assegurar o cumprimento de políticas, diretrizes, premissas básicas previstas para a sua área de atuação; Impulsionar e implementar ações que possam impulsionar os resultados da organização; Avaliar os resultados alcançados frente aos esperados para sua área de atuação, de modo a identificar ações e procedimentos a serem aperfeiçoados; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Realizar atividades de direção de natureza estratégica; Orientar as estratégias de ação dos setores da unidade sob sua responsabilidade, com vistas ao cumprimento dos respectivos objetivos e metas, dentro dos prazos fixados; Definir diretrizes, regras, planos e projetos de atuação em nível estratégico de governo, reportando-se a autoridade superior; Promover a execução e a programação das ações e dos serviços afetos à sua área dentro dos prazos previstos; Garantir a integração e articulação de programas e projetos designados a sua equipe às políticas públicas e de governo; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo, reportando-se a autoridade superior; 14 Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Interagir com as demais áreas afins para promover a integração e o compartilhamento de informações referentes à sua área de atuação; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Receber informações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre atendimento ou prestação de serviço público e providenciar o encaminhamento de tais manifestações aos setores competentes; Providenciar o processamento de denúncias sobre possíveis fatos contrários à lei, à ética, à ordem pública ou regulamento; Propor melhorias para os servicos prestados pela organização, na busca da eficiência e da transparência administrativa, com ações norteadas em princípios éticos, morais e constitucionais; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico. Gerir, orientar e supervisionar as atividades das áreas que lhe são afetas, conforme estabelecido nas normas de organização da entidade; Coordenar as atividades do Gabinete; Assessorar, institucionalmente, o representante da entidade; Organizar e coordenar a realização das sessões solenes dos eventos oficiais institucionais promovidos pelo Governador ou por seus representantes; Supervisionar as questões relativas ao protocolo e, no âmbito de sua competência, nos eventos externos ou internos em que participe o Governador, o Vice-Governador ou servidor designado para representá-los institucionalmente: Recepcionar autoridades em visita oficial à sede do governo, bem como cuidar das correspondências, convites e comunicações oficiais e protocolares do governo estadual; Responsabilizar-se pelo agendamento das atividades a serem realizadas nos auditórios, salas e espaços da sede do governo, por verificar o cumprimento dos requisitos normativos para a sua realização e por divulgá-las a todas as unidades administrativas e Gabinetes, através de sítio eletrônico e da imprensa oficial; Organizar e promover, quando autorizado, a realização de eventos científicos, culturais ou esportivos apoiados pelo Governo do Estado; Prestar appio institucional aos Gabinetes e unidades administrativas do Poder Executivo, no âmbito de sua competência, fornecendo cadastro atualizado de autoridades e zelando pelo protocolo oficial: Definir diretrizes, regras, planos e projetos de atuação em nível estratégico de governo, reportando-se a autoridade superior; Promover a execução e a programação das ações é dos serviços afetos à sua área dentro dos prazos previstos; Garantir a integração e articulação de programas e projetos em consonância com às políticas públicas e de governo; Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos estratégicos de governo; Tomar decisões referentes ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais, reportando-se a autoridade superior; Interagir com as demais áreas afins para promover a integração e o compartilhamento de informações referentes à sua área de atuação; Responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades, correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão e definidas por legislação; Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico.

Gerir, orientar e supervisionar as atividades das áreas que lhe são afetas, conforme estabelecido nas normas de organização da entidade; Coordenar atividades: 16 Assessorar, institucionalmente, o representante do órgão ou entidade: Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico

	Representar o órgão ou entidade;
17	Assessorar a alta administração em assuntos afetos a área de atuação;
	Gerir, orientar e supervisionar as atividades das áreas que lhe são afetas, conforme estabelecido nas normas de organização da entidade;
	Coordenar as atividades das unidades de atuação e/ou das unidades que lhe são subordinadas;
	Definir diretrizes, regras, planos e projetos de atuação em nível estratégico de governo;
	Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico.
	Responder pelo expediente da Secretaria nos impedimentos legais e temporários, bem como ocasionais, do Titular da Pasta;
	Assessorar o Secretário ou o Governador no exercício de suas atribuições institucionais;
	Representar o Secretário, quando for o caso, junto a autoridades e órgãos;
	Desempenhar outras atribuições que lhes forem conferidas por lei, decreto ou resolução, desde que compatíveis com a natureza do cargo;
	Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico.
	Prestar assessoria as autoridades superiores;
NES	Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afeta à área de atuação;
	Orientar os agentes políticos;
	Substituir o Controlador Geral do Estado e responder pelo expediente da Controladoria Geral do Estado nos impedimentos legais, afastamentos temporários e ocasionais do Controlador Geral do Estado;
	Assessorar o Controlador Geral do Estado no desempenho de suas atribuições;
	Auxiliar na coordenação, supervisão e orientação das atividades da Controladoria Geral do Estado;
	Definir diretrizes, regras, planos e projetos de atuação em nível estratégico de atuação direta do governador;
	Exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico.

ANEXO III a que se refere o §2° do artigo 4° da Lei Complementar n° 1.395, de 22 de dezembro de 2023

CCESP	QUANTIDADE DE CARGOS	TOTAL DE CCESP UNITÁRIO
1	600	600,00
2	900	1.125,00
3	1.102	1.653,00
4	1.218	2.131,50
5	290	580,00
6	348	783,00
7	406	1.015,00
8	522	1.435,50
9	910	2.730,00
10	1.330	4.322,50
11	1.365	4.777,50
12	1.015	4.060,00
13	1.225	5.512,50
14	1.225	6.737,50
15	665	3.990,00
16	665	4.655,00
17	256	2.048,00
NES	29	261
TOTAL	14.071	48.417,00

ANEXO IV

a que se refere o §2° do artigo 4° da Lei Complementar n° 1.395, de 22 de dezembro de 2023

FCESP	QUANTIDADE DE FUNÇÕES	TOTAL DE CCESP UNITÁRIO (valor referência)
1	400	240,00
2	600	450,00
3	798	718,20
4	882	926,10
5	210	252,00
6	252	340,20
7	294	441,00
8	378	623,70
9	390	702,00
10	570	1.111,50
11	585	1.228,50
12	435	1.044,00
13	525	1.417,50
14	525	1.732,50
15	285	1.026,00
16	285	1.197,00
17	110	528,00
TOTAL	7.524	13.978,20

ANEXO V a que se refere o artigo 31 da Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023

SUBANEXO 5 (do anexo a que se referem os artigos 1° e 2° da <u>Lei Complementar n° 804, de 21 de dezembro de 1995</u>)

DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	
Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas I a VI	٧
Especialista em Políticas Públicas I a VI	V